

## RESOLUÇÃO Nº 029/2023

Dispõe sobre aprovação da apresentação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 - que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 julho à 31 de julho de 2023, correspondente ao 4º competência período de execução, 04/2023.

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:
- I. A 010<sup>a</sup> Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 11 de setembro de 2023.
- II. Considerando que dia 30/08/2023 às 16:29 h, acompanhada do Ofício nº 288/2023/HSL/FSL e um CD contendo o Arquivo: 2023-04\_CG055 V2. Então a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CMS, se reuniu, durante 04 dias, para analisar a Prestação de Contas do Contrato nº 55/2023, referente a 01 julho à 31 de julho de 2023.
- III. Considerando que no dia 30/08/2023 às 11:05 h, esse conselho recebeu o Oficio nº 294/2023/HSL/FSL, solicitando a diminuição do prazo de protocolo da prestação de contas que hoje são de 10 dias úteis, e bem como a avaliação das prestações dos meses de junho e julho. Essa comissão mais uma vez, atendeu a solicitação da FLS. Entretanto solicitamos a colaboração das conselheiras que representam a FLS para que repassem a



direção executiva, a necessidade de cumprirem os prazos estabelecidos, não acarretando assim transtornos para ambas as partes.

## **RESOLVE:**

**Art.1** Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde em 04 de agosto de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho emite, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor de R\$ 2.026.778,28 (dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) pelos serviços executados e o valor de R\$ 909.585,00 (novecentos e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R\$ 2.936.363,28 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de setembro de 2023.



João Salvador de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Lucas do Rio Verde-MT